



**PORTARIA nº 042/ PROAD, 26 de abril de 2018.**

**A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DA UNIVERSIDADE RURAL DO RIO DE JANEIRO**, usando das atribuições, que lhe confere o Artigo 80, Inciso VIII do Regimento da Reitoria e dos Órgãos Subordinados,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, designada pela Portaria nº 26 / PROAD, de 19 de março de 2018, publicada no Portal de Comunicados Oficiais da UFRRJ em 19 de março de 2018, referente ao Processo nº **23083.003523/2018-78**, ante as razões apresentadas no Expediente nº 04/2018 de 24 de abril de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**AMPARO VILLA CUPOLILLO**  
Pró-Reitora de Assuntos Administrativos

*Amparo Villa Cupolillo*  
Pró-Reitora de Assuntos Administrativos  
SIAPE: 1122299